



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga CEP 64.049-550 Teresina -PI Fone: (86) 3215-5808  
E-mail: [mpp@ufpi.edu.br](mailto:mpp@ufpi.edu.br)

## **EDITAL Nº 05/2020 –PPGPP**

### **SELEÇÃO DE PROPOSTAS A RECEBEREM FINANCIAMENTO DO PPGPP PARA PRODUÇÃO INTELECTUAL**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, no uso de suas atribuições, torna público aos **discentes do PPGPP** que estão abertas as inscrições do processo de seleção de propostas que receberão incentivo financeiro à produção intelectual.

#### **1. DO OBJETO**

Com o objetivo de estimular e apoiar a produção intelectual dos discentes do Programa, por meio de publicação em veículos de divulgação científica-acadêmica de suas produções, em autoria ou coautoria, financia, via recursos do PROAP de 2020, no valor de 1.802,63 (mil e oitocentos e dois reais e sessenta de três centavos) as propostas submetidas ao presente edital.

#### **2. DOS PRAZOS DE SUBMISSÃO**

De 27 de outubro a 30 de outubro de 2020.

#### **3. DOS REQUISITOS DOS PROPONENTES**

- I) ser discente de mestrado ou doutorado regularmente matriculado no PPGPP;
- II) ter currículo lattes atualizado em 2020;
- III) ter produção de artigos em periódico ou Anais de eventos científicos, livro, capítulos de livro, publicado e que deseje receber financiamento.

#### **4. PRODUÇÃO A SER FINANCIADA**

- a) artigos publicados em periódico avaliado no Qualis periódico CAPES nos estratos A1, A2 ou B1;
- b) produção publicada em Anais de Eventos Científicos com Qualis Capes nos estratos A1, A2 ou B1;
- c) livro ou capítulo de livros publicados que atenda aos critérios da área para avaliação de livro no Qualis L4 ou L3.

#### **5. QUANTO AO PERÍODO DE PUBLICAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL DO DISCENTE**

- I) Artigos – publicado de 2019 até 2020;
  - II) Livros e Capítulos de Livros – publicados de novembro de 2017 a outubro de 2020;
- Não entrará no financiamento a organização de coletâneas, excetos seus capítulos isolados.

#### **5. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA**

Obedecerá a duas etapas:

Etapa 1- Compreende o envio dos dados via requerimento e dirigidos ao PPGPP com as seguintes informações: dados pessoais do requerente, endereço eletrônico e dados bancários;

Etapa 2- Identificação das produções publicadas que apresenta para receber financiamento, destacando autores e co-autores, data da publicação, e a comprovação da produção mediante envio de arquivo com extensão em pdf.

## **6. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS**

A) para artigos publicados com qualis até B1 (periódico ou Anais de eventos) o valor de 400,00 (quatrocentos reais)

B) para livro ou capítulo de livro o valor de 350,00(trezentos e cinquenta reais).

## **6. DO PLEITO E DA SELEÇÃO**

a) cada discente pode apresentar apenas um pleito (artigo, capítulo de livro, livro) e que a soma dos gastos não ultrapasse 400,00(quatrocentos reais)

b) a seleção das propostas será pela análise do currículo lattes, exclusivamente, a publicação de artigos em periódicos, sendo 10 pontos para artigos A1 e A2; 8,0 pontos para artigos B1e B2; capítulo livro 5,00; Artigos em Anais de eventos 3,00.

d) todo financiamento será via auxílio individual ao pesquisador/discente;

e) Os casos omissos serão analisados e avaliados pela Comissão de Financiamento de Produção Intelectual, que será formada posteriormente à apresentação das propostas de financiamento, com membros do Programa que não apresentaram propostas ou membros externo e homologado pelo Colegiado do PPGPP.

Teresina, 27 de outubro de 2020.



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Solange Maria Teixeira

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas/UFPI**